

Acordo de professor eleva mensalidades

Fotos: Mino Pedrosa



Há dias os moradores do Cruzeiro Novo reclamam da quantidade de água poluída que os esgotos despejam entre as quadras

Os sindicatos dos Estabelecimentos de Ensino do Distrito Federal (Sinepe) e dos Professores (Sinpro) fecharam ontem acordo em torno do índice mínimo de reajuste dos professores de 96,42% com um adicional de 22,5% em setembro (sobre o salário de agosto). A convenção coletiva de trabalho, acertada ontem, e que deverá ser assinada na segunda-feira, possibilitará o fim do dilema vivido por todos os pais de alunos de escolas particulares do distrito Federal desde a publicação do decreto 95.921 de 14 de abril/88: o da fiscalização das mensalidades.

Em contrapartida, como prevê o decreto, pesará no bolso da maioria dos pais um repasse de 15,75% sobre a mensalidade de setembro, referente ao reajuste dos professores acordado para o próximo mês. Segundo o presidente do Sinepe, Jaime Zveiter, cerca de 60 das 170 escolas do Distrito Federal deram a seus funcionários reajustes acima de 96,42%. Nestes casos serão realizados acordos em separado para cada escola, que deverão ser homologados pelo sindicato e encaminhados ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

A presidente do Sindicato dos Professores, Lúcia de Carvalho, informou que os casos destas escolas serão avaliados separadamente, observando se já foi ou não dado o reajuste de 22,5% e, conseqüentemente, repassado o índice de 15,75% para as mensalidades. "O grande problema está na interpretação do decreto por parte do Conselho de Educação, que achou que

os aumentos posteriores à data base da categoria (março), não poderiam ser repassados às mensalidades", justificou Lúcia.

Para a curadora Ruth Kicis, — uma das autoras da ação judicial que resultou na liminar, que fixou o índice de 255,5% de reajustes para a mensalidade de junho de 1988, — o acordo solucionará definitivamente a questão. "Ele fará com que se cumpra o decreto 95.921, e se possa fiscalizar as mensalidades", garantiu. Ela explicou que após a homologação de convenção coletiva de trabalho dos professores e dos acordos coletivos com as escolas será retirada a ação contra o Conselho de Educação do DF.

O presidente da Associação de Pais de Alunos do Distrito Federal (Apa), Luiz Cassimiro dos Santos, acredita que o acordo entre os sindicatos definirá as regras de reajustes das mensalidades para pais e donos de escolas. "Nós não lutamos este tempo todo por causa de mensalidades caras ou baratas, mas pelo cumprimento da lei. Se o acordo não contrariar o decreto ficaremos satisfeitos ressaltou.

A fiscalização das mensalidades continuará sendo feita pela Sunab e CEDF, que se basearão em dados sobre as mensalidades praticadas pelas escolas, preenchidos em um formulário específico criado pela Curadoria Geral de Defesa do Consumidor (Cedecon). Ao lado destes dados será colocado o valor autorizado para a mensalidade de dezembro de 1987 e os cálculos feitos através da cartilha do decreto 95.921.

Sunab já multou 52 escolas

A Delegacia Regional da Sunab já notificou 52 escolas no Distrito Federal por estarem usando índices exorbitantes para os reajustes das mensalidades escolares, segundo revelou, ontem, o delegado Paulo Guimarães, na reunião da Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do DF. O delegado frisou que o órgão está notificando os estabelecimentos de ensino baseando-se no índice de 256,58%, estipulado como o máximo permitido pela liminar expedida pela 4ª Vara da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF), em junho desse ano.

Na reunião estiveram representados todos os órgãos envolvidos nas negociações em torno da fi-

xação de um índice definitivo que, para ser estabelecido, depende ainda, da homologação de um acordo salarial entre o Sindicato dos Professores (Sinpro) e o Sindicato das Escolas Particulares (Sinep).

Decisão

O delegado regional da Sunab alertou aos presidentes do Sinpro e do Sinep quanto à necessidade da homologação do acordo salarial estabelecido em março, desse ano, que concedeu aos professores da rede privada 96,42% de aumento. Esse índice, se homologado, irá definir a sistemática de cálculo dos reajustes de todas as mensalidades, com base no decreto 95921/88 de 14 de abril, que regulou uma fórmula específica para as correções das taxas em todo o País.